



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

À **CÂMARA DE IGARTINGA**, representado por seu Presidente, **MARCELO JOSÉ FERNANDES**, e a **EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, firmada ao dia 06 de julho de 2019, Tomada de Preço 01/2019, para execução do objeto constante no contrato de preço original:

CONSIDERANDO QUE, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, devido a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do fiscal do contrato, setor de engenharia;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o contrato reajustando o prazo de prestação de serviços para término em até 03/05/2021 devido a pendência de execução de um muro de contenção demolido que vem impossibilitando a finalização da obra, com embasamento legal no art. 57, § 1º, II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 18 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARTINGA
MARCELO JOSÉ FERNANDES
CONTRATANTE

VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATANDA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____